



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 481/2020/GCS/RRO

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito de Jaciara

Assunto: **Processo 32.752-2/2019-TCE/MT – Tomada de Contas**

Considerando as irregularidades apontadas no Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Previdência, conforme cópia em anexo (Doc. Digital 178021/2020), **CITO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias.

Alerto-lhe que defesa realizada por intermédio de advogado deverá ser apresentada com o respectivo instrumento procuratório, em consonância com o artigo 104 do Código de Processo Civil, c/c o artigo 62 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e do artigo 144 do Regimento Interno desta Corte, e que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **REVELIA** para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Por fim, comunico-lhe que, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto

Ato nº 166/2020 e Portaria nº 20/2020

